



Projeto de Decreto Legislativo 008/2018.

Dispõe sobre a concessão
De título de cidadão
honorário, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso
XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

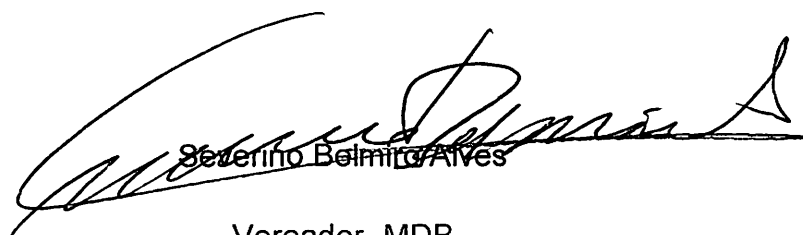
Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense ao SENHOR
João Azevedo, gerente da Elizabeth Porcelanatos.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Alhandra - PB 09 de MAIO de 2018


Severino Belmiro Alves
Vereador- MDB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008, EM 16 / 07 / 2018
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
[Signature]

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008, EM 23 / 07 / 2018
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
[Signature]

1º Secretário

Paulo Roberto de Jesus

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]